

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a abertura de Sindicância, em desfavor do Servidor DJALMA VIEIRA DE SOUZA, Escrivão da Comarca de Passo de Camaragibe/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo DPD/CGJ nº **00129-1.2013.002**;

II – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, Dra. Silvana Lessa Omena e Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas